



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.466, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Institui a Comissão Especial para implantação de novos procedimentos atinentes às escolas privadas de educação infantil para fins de licenciamento, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município de Mauá assumiu o Sistema Municipal de Ensino no ano de 2003, por meio da Lei Municipal nº 3.622, de 28 de outubro de 2003, o que lhe deu autonomia para organizar e supervisionar sua Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que no âmbito de sua competência, a educação infantil faz parte do Sistema Municipal de Ensino, conforme disposto no art. 1º, incisos III e IV e art. 6º §§ 1º e 2º do aludido diploma normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de tratar questões específicas relacionadas ao licenciamento ou não das escolas privadas de educação infantil, dentro das diretrizes e normas do Conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.729/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial, vinculada à Secretaria de Educação, que terá por finalidade o encaminhamento de novos procedimentos a serem adotados junto às escolas privadas de educação infantil para fins de licenciamento e autorização de funcionamento.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – Secretaria de Educação: EDNA ALMENDROS PORFÍRIO SOARES
- II – Secretaria de Planejamento Urbano: PRISCILA LUISA DE SOUSA
- III – Secretaria de Saúde: MÁRCIO BERTUCCI CORREA
- IV – Secretaria de Finanças: VALTER CAVALLARI JÚNIOR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.046, de 29 de agosto de 2017.

Município de Mauá, em 28 de abril de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -